

CORRIDA RURAL DO IFRO CAMPUS CACOAL

EDIÇÃO 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, através do Departamento de Extensão, torna público o Regulamento Geral da I Corrida Rural do IFRO, *Campus Cacoal*, de acordo com as disposições a seguir.

REGULAMENTO GERAL

1 - A PROVA

1.1. A *Corrida Rural do IFRO Campus Cacoal* será realizada em etapa única, conforme tabela abaixo:

DATA	LOCAL DE LARGADA	NÚMERO DE VAGAS
28 de abril de 2024	IFRO Campus Cacoal BR 364, KM 228	350

1.2. A corrida será composta por modalidades, descritas na tabela como segue:

MODALIDADE	DISTÂNCIA	NÚMERO DE VAGAS
CORRIDA	5km e 10km	250
CORRIDA PCD	5km	40
CAMINHADA	5km	30
KIDS	100, 400 METROS e 1km	30*

*Dentro da categoria KIDS poderão participar inscritos PCD

1.3. Podem participar atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos;

1.4. As provas acontecerão independentemente de qualquer condição climática;

1.5. A LARGADA do EVENTO será impreterivelmente às 6h10. O sistema de cronometragem será acionado no momento da largada;

1.6. A classificação final da categoria GERAL será por ordem de chegada (tempo bruto). Todas as demais categorias (por idade, servidores do IFRO) serão por tempo líquido.

2. CATEGORIAS

2.1. A *Corrida Rural do IFRO Campus Cacoal* será disputada nas seguintes categorias, abaixo relacionadas:

- **FEMININO 5 km e 10 km**
 1. Geral;
 2. Maior de 30 anos;
 3. Maior de 50 anos

- **MASCULINO 5 km e 10 km**
 4. Geral;
 5. Maior de 30 anos;
 6. Maior de 50 anos

- **SERVIDORAS DO IFRO 5 km e 10 km**
 7. Geral;

- **SERVIDORES DO IFRO 5 km e 10 km**
 8. Geral;

- 2.2. Poderão se inscrever na categoria SERVIDORES do IFRO professoras e professores (efetivos ou substitutos), técnicas e técnicos Administrativos ou colaboradores terceirizados de todos os *campi* do IFRO ou Reitoria;
- 2.3. No ato da retirada do KIT, deverá ser comprovado o vínculo com o IFRO mediante a apresentação do crachá funcional ou carteira funcional digital disponível no aplicativo SouGOV.br (para servidores) ou crachá funcional em caso de colaboradores terceirizados;
- 2.4. Será considerada, para a definição da categoria, a idade do atleta até o dia 28 de abril de 2024.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 3.1. Ao participar deste EVENTO, o (a) ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;
- 3.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo;
- 3.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção, em casos de necessidade. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade DESTA;
- 3.4. O (A) ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão;
- 3.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes, além de um *staff* para a orientação dos participantes;

- 3.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos banheiros localizados próximos do local da LARGADA e CHEGADA.
- 3.7. Como cortesia, será ofertado serviço de guarda de chaves de veículos aos ATLETAS inscritos nas provas, em embalagens em que conste nome e/ou número de peito do atleta;
- 3.8. As chaves deverão ser retiradas até às 9h00 junto ao local indicado pela ORGANIZAÇÃO do evento;
- 3.9. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer tipo de problema no que diz respeito ao uso da chave após a devolução ao proprietário ou proprietária, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;
- 3.10. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PARCEIROS e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO;
- 3.11. RECOMENDAMOS RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, antes de realizar a referida prova;
- 3.12. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PARCEIROS e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
- 3.13. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior;
- 3.14. Em ocorrendo, será comunicado método para devolução do valor de inscrição, somente em conta bancária com titularidade dos participantes inscritos;
- 3.15. O (A) ATLETA que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão, deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO sobre qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO;
- 3.16. Todo (a) ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a ficha de inscrição do EVENTO, que será disponibilizada no site da empresa contratada;
- 3.17. Todo (a) ATLETA tem a obrigação de concordar com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, disponibilizado para conferência e aceite no ato da inscrição;
- 3.18. O (A) ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, PARCEIROS e REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores;
- 3.19. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova;
- 3.20. Ao se inscrever no EVENTO o (a) ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que, a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência;
- 3.21. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta, preferencialmente de maneira centralizada;
- 3.22. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou poderá ser retirado antes do funil de CHEGADA pelos fiscais do EVENTO;

- 3.23. O posicionamento escolhido pelo ATLETA no local de LARGADA é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo
- 3.24. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações na retirada do KIT;
- 3.25. NÃO será permitida a troca de modalidade após o encerramento do período de inscrições;

4. **KIT ATLETA**

- 4.1. O Kit Atleta é composto de número de identificação de peito, alfinetes, chip de cronometragem descartável, medalha (para aqueles que completarem a prova ou caminhada), alimentação pós-prova e camiseta personalizada do evento;
- 4.2. A camiseta personalizada do evento será disponibilizada conforme tamanho indicado no ato da inscrição, sem a OBRIGATORIEDADE de troca por parte da ORGANIZAÇÃO;
- 4.3. A entrega dos KITS será realizada no dia 27 de abril de 2024, em local e horário a serem comunicados em momento oportuno;
- 4.4. Em nenhuma hipótese serão entregues KITS fora do horário previsto e anunciado pela comissão organizadora.
- 4.5. Para retirar o KIT atleta, é necessário apresentar documento oficial original com foto (obrigatório) e confirmação de inscrição recebido via internet (e-mail);
- 4.6. No caso de menores de 18 anos é indispensável a apresentação do ANEXO I, preenchido, com cópia do documento de identificação do pai, mãe ou responsável;
- 4.7. O ANEXO I deve estar assinado eletronicamente pelo mesmo responsável cujo documento de identificação for apresentado;
- 4.8. A assinatura eletrônica poderá ser realizada gratuitamente pela plataforma souGOV - mais informações em www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica;
- 4.9. Os documentos serão retidos pela comissão organizadora no ato de entrega do KIT, se em conformidade com as normas estabelecidas;
- 4.10. A não observância destas regras e impossibilidade de retirada e consequente participação na CORRIDA em hipótese alguma justificará a devolução do valor de inscrição, sendo responsabilidade do (a) ATLETA a apresentação dos documentos;
- 4.11. Para a retirada do KIT Atleta por terceiros é necessário apresentar cópia do documento oficial com foto do atleta inscrito, termo de autorização do atleta (ANEXO II) e confirmação de inscrição recebida via internet (e-mail);
- 4.12. Quando da retirada do Kit, o (a) atleta deverá conferir seus dados pessoais;
- 4.13. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do KIT Atleta.

5. **REGRAS ESPECÍFICAS**

- 5.1. A idade mínima exigida para a participação na *Corrida Rural do IFRO Campus Cacoal*, categoria GERAL, será de 16 anos completos até a data de cadastro/inscrição do atleta;
- 5.2. Para menores de 18 matriculados em algum dos cursos do IFRO, vale ressaltar que esta atividade não contém finalidade didático-pedagógica, sendo a responsabilidade pela

- participação integralmente dos pais ou responsáveis;
- 5.3. Para atletas menores de 18 anos é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento e a entrega do Anexo I (autorização dos pais e/ou responsáveis) no momento da retirada do KIT;
 - 5.4. O ANEXO I deve estar assinado eletronicamente pelo mesmo responsável cujo documento de identificação for apresentado;
 - 5.5. A assinatura eletrônica poderá ser realizada gratuitamente pela plataforma souGOV - mais informações em www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica;
 - 5.6. O descumprimento deste item impedirá o (a) atleta menor de 18 anos de participar do evento na categoria geral;
 - 5.7. Não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma hipótese.
 - 5.8. O tempo máximo para completar o percurso será de no máximo 2h00 (duas horas);
 - 5.9. É obrigação do (a) atleta ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado nas redes sociais do IFRO *Campus* Cacoal (@ifro.cacoal) e/ou redes sociais dos parceiros do evento;
 - 5.10. Não haverá período para reconhecimento prévio do percurso, uma vez que o mesmo envolve propriedades particulares que estarão liberadas para uso apenas na data do EVENTO;
 - 5.11. O (A) ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor;
 - 5.12. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, será de desclassificado do evento;
 - 5.13. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora;
 - 5.14. A participação do (a) atleta no evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, *personal trainer*) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva;
 - 5.15. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;
 - 5.16. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives, declives, animais silvestres, animais domésticos, animais peçonhentos, pedras ou demais itens que possam existir no percurso;
 - 5.17. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por possíveis defeitos nas pistas;
 - 5.18. O (A) ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO;
 - 5.19. O uso do chip e do número de identificação de peito é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do (da) ATLETA que não o utilizar ou eventualmente constatado o uso inadequado.

6. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

- 6.1. As inscrições serão feitas através de plataforma gerida pela I9 Cronometragem (<https://i9cronometragem.com.br>), no período de 1º de janeiro a 5 de março de 2024;

- 6.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento;
- 6.3. As inscrições serão encerradas antes deste prazo caso o número limite de vagas seja preenchido;
- 6.4. As inscrições da *Corrida Rural do IFRO Campus Cacoal* terão custos conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	CATEGORIA	VALOR
CORRIDA	GERAL	até 31/01/2024 - R\$ 70,00
		até 20/02/2024 - R\$ 80,00
		até 05/03/2024 - R\$ 90,00
CORRIDA PCD	5km	Isento conforme Lei Estadual nº 5.563 de 22/06/2023
PCD KIDS	100 METROS	Isento conforme Lei Estadual nº 5.563 de 22/06/2023
PCD KIDS	400 METROS	Isento conforme Lei Estadual nº 5.563 de 22/06/2023
PCD KIDS	1 KM	Isento conforme Lei Estadual nº 5.563 de 22/06/2023
CAMINHADA	5km	até 31/01/2024 - R\$ 60,00
		até 20/02/2024 - R\$ 70,00
		até 05/03/2024 - R\$ 80,00
INFANTIL (3 a 6 anos)	100 METROS	até 31/01/2024 - R\$ 45,00
		até 20/02/2024 - R\$ 55,00
		até 05/03/2024 - R\$ 65,00
INFANTO JUVENIL (7 a 11 anos)	400 METROS	até 31/01/2024 - R\$ 45,00
		até 20/02/2024 - R\$ 55,00
		até 05/03/2024 - R\$ 65,00
JUVENIL (12 a 15 anos)	1 KM	até 31/01/2024 - R\$ 45,00
		até 20/02/2024 - R\$ 55,00
		até 05/03/2024 - R\$ 65,00

- 6.5. Será cobrado uma taxa de serviço do atleta sobre o valor da inscrição;
- 6.6. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso

7. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

- 7.1. Todo atleta que completar a prova em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito à medalha de participação;
- 7.2. Os resultados oficiais dos atletas serão informados nas redes sociais do IFRO *Campus Cacoal* e na imprensa local em até 03 (três) dias após a realização do evento, desde que estes observem as regras definidas neste regulamento;
- 7.3. A premiação seguirá as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) considerando a ordem de chegada (tempo bruto) como critério para definir os vencedores, e não o tempo líquido do atleta;
- 7.4. Para a prova de caminhada, corrida PCD, infantil, infante juvenil e juvenil não haverá premiação com troféus;
- 7.5. Os primeiros TRÊS COLOCADOS de cada categoria (GERAL e SERVIDORES), de ambos os sexos, das provas de 5 km e 10 km, receberão como premiação um troféu personalizado do evento;
- 7.6. Os (as) participantes que se inscreverem para a categoria servidores (as) do IFRO estarão concorrendo APENAS e exclusivamente nesta categoria, não concorrendo na categoria geral e por idade;

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1 Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a COMISSÃO ORGANIZADORA da *Corrida Rural do IFRO Campus Cacoal* através do email depex.cacoal@ifro.edu.br;
- 8.2 A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente, visando melhorar as condições do EVENTO;
- 8.3 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA e, em necessário, pela direção geral do IFRO *Campus Cacoal* de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- Estou ciente de que se trata de uma “Corrida de Rua” cujo percurso é de meu conhecimento;
- Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
- Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do Regulamento do evento;
- Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como, no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes;
- Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antidesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento;
- Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organizadora e patrocinadores;
- Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do evento, bem como, interrupção e/ou cancelamento do evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas;
- Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

AUTORIZAÇÃO EU, _____,

RG _____, CPF _____, RESIDENTE NA RUA/AV

_____, NÚMERO _____,

BAIRRO _____, NA CIDADE DE _____,

AUTORIZO MEU (MINHA) FILHO (A) _____

A PARTICIPAR DA *CORRIDA RURAL DO IFRO CAMPUS CACOAL*, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024.

ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO E DAS MINHAS RESPONSABILIDADES AO ASSINAR ESTE TERMO.

ESTE TERMO DEVERÁ SER APRESENTADO COM CÓPIA DE **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** DO (A) RESPONSÁVEL QUE ESTÁ ASSINANDO O TERMO;

A ASSINATURA DEVERÁ SER ELETRÔNICA E PODE SER REALIZADA GRATUITAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA SOUGOV - MAIS INFORMAÇÕES EM

WWW.GOV.BR/GOVERNODIGITAL/PT-BR/ASSINATURA-ELETRONICA;

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ REALIZADA DEVOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO POR ERRO OU FALHA NA ENTREGA DESTES DOCUMENTOS, CONFORME REGULAMENTO DO EVENTO.

ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

AUTORIZAÇÃO EU, _____,
RG _____, CPF _____, INSCRITO NA *CORRIDA RURAL DO*
IFRO CAMPUS CACOAL, AUTORIZO _____,
RG _____, CPF _____, A RETIRAR O MEU KIT ATLETA.

ESTE TERMO DEVERÁ SER APRESENTADO COM CÓPIA DE **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO ATLETA** E CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO RECEBIDA VIA E-MAIL DE CADASTRO NA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO;

A ASSINATURA DEVERÁ SER ELETRÔNICA E PODE SER REALIZADA GRATUITAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA SOUGOV - MAIS INFORMAÇÕES EM
WWW.GOV.BR/GOVERNODIGITAL/PT-BR/ASSINATURA-ELETRONICA.

ASSINATURA DO (A) ATLETA